

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.141, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 4963 de 31/08/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1023			AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	507	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	258.000,00
Total da Crédito Especial				258.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

SECRETÁRIA DA FAZENDA

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS